



Portaria Nº169/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **GEODAVO COELHO DE SOUSA**, Matrícula funcional nº **3076**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 1º de março de 2024 a 30 de março de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 1º de março de 2024.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal